



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS CENTRO, conforme projeto básico anexo ao edital.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas:

- VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI
- CONSTRUTORA JR LTDA
- HJ MACHADO OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- TFI ENGENHARIA LTDA

Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão declara HABILITADAS as empresas TFI ENGENHARIA LTDA, VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA JR LTDA.

A empresa HJ MACHADO OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA está INABILITADA pela apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e Acervo emitido por **pessoa física**, o que contraria o § 1º do Art 30 da Lei Federal 8.666/93 nestes termos:

*“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

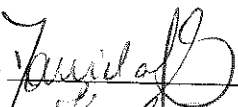
*...  
§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos **por pessoas jurídicas** de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).”*

2023 Diante do exposto ficam cientes as licitantes do prazo do recurso até as 18 horas do dia 13 de abril de

Diante do exposto a Comissão declara encerrada a sessão sem nada mais a declarar.

Bombinhas, 04 de abril de 2023.

Comissão:

Daniela Lopes dos Santos  Presidente

Heloísa Mafra Pinheiro Lima  Secretária

Luís Fernando Mohr  Membro

Regina Cristiane Montelani Moreira \_\_\_\_\_ Membro